



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9319 – 3721-6225
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

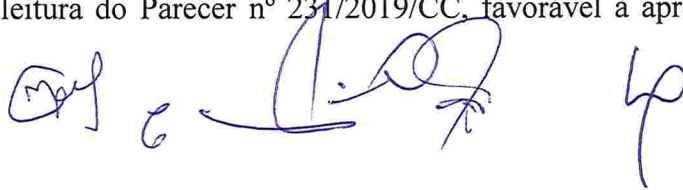
ATA Nº 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada em 12 de dezembro de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Ayrton Roberto de Oliveira, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-
2 se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício Circular nº 12/2019/CC, com a
3 presença dos(as) seguintes senhores(as) conselheiros(as): Fabiano Dahlke, Leonardo
4 Francisco Schwinden, Fabrício Augusto Menegon, Carlos Henrique Lemos Soares, Oscar
5 Ricardo Janesch, Carlos Luiz Cardoso, Claudelino Martins Dias Junior, Ariovaldo Bolzan,
6 Cristina Luz Cardoso, Ariovaldo Bolzan, Luis Orlando Emerich dos Santos, Brenda Morelli
7 Piazza, Bruno Carlo Celeguim de Amattos, Grazielle Alano Gesser, Areli Andreia dos Santos
8 e Kerolyn Ribeiro Augusto, sob a presidência do professor Milton Luiz Horn Vieira. Iniciada
9 a sessão, o presidente justificou a ausência da conselheira Maria Conceição de Oliveira e do
10 conselheiro Carlos Araújo Leonetti. Em seguida, foram retirados de pauta os processos nº
11 23080.041972/2010-97 e nº 23080.019200/2013-11, de acordo com a solicitação de seus
12 respectivos conselheiros relatores. O presidente, com base nas solicitações dos respectivos
13 relatores, fez a inclusão em pauta dos seguintes processos: 23080.042785/2016-16,
14 23080.074987/2019-70, 23080.080060/2019-79 e 23080.066592/2019-01. A seguir, o
15 presidente deu as boas-vindas aos(as) conselheiros(as) representantes técnico-
16 administrativos(as) em educação e à representante discente que tomaram posse, de acordo
17 com sua designação através das portarias nº 2656/2019/GR, nº 2657/2019/GR e nº
18 2671/2019/GR. O conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares solicitou a inversão de pauta,
19 transferindo o processo nº 23080.066592/2019-01 para o segundo item de pauta. Após as
20 alterações, o presidente colocou em votação tais mudanças na pauta, o que foi aprovado por
21 unanimidade. O presidente solicitou a aprovação do plenário quanto à alteração do
22 procedimento de aprovação *ad referendum*, pelo qual excepcionalmente, durante o período de
23 recesso acadêmico, os processos baixados em diligência poderiam obter aprovação *ad*
24 *referendum*, desde que atendessem todos os requisitos legais e administrativos. O Conselho
25 aprovou por unanimidade a alteração de procedimento envolvendo a aprovação *ad*
26 *referendum*. Logo após, colocou-se em votação a pauta da reunião, a qual foi aprovada por
27 unanimidade. Dando continuidade à sessão, passou-se à ordem do dia, com os pontos de pauta
28 listados a seguir. **Item 1. Apreciação e aprovação da ata nº 11 da sessão realizada em 29**
29 **de novembro de 2019.** Em votação, a ata nº 11 foi aprovada por unanimidade. **Item 2.**
30 **Processo nº 23080.066592/2019-01. Requerente: Amir Mattar Valente. Solicitante:**
31 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a**

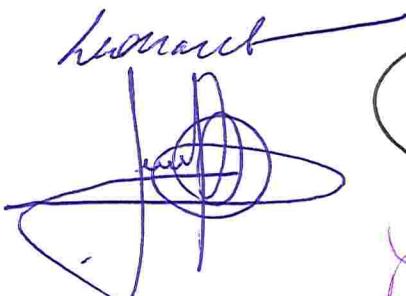
1

32 ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de
33 Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução
34 do projeto de pesquisa intitulado “Elaboração de estudo envolvendo levantamentos
35 complementares, análise e comparação das normas inerentes ao transporte rodoviário
36 internacional de cargas e de passageiros, visando uma futura harmonização dessas
37 normativas no âmbito dos países signatários do Alcance Parcial sobre Transporte
38 Internacional Terrestre – ATIT e da Comunidade Andina – CAN”. Valor:
39 R\$ 1.035.000,00. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares. Com a palavra, o
40 relator procedeu à leitura do Parecer nº 239/2019/CC, favorável à aprovação do contrato. Em
41 discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. O
42 conselheiro destacou que o processo deveria seguir as recomendações “i” e “iv” constantes na
43 manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa (pp. 218 e 219) do processo digital registrado no
44 Sistema de Processos Administrativos (SPA) antes da tramitação processual para a
45 Coordenadoria de Contratos Fundacionais (CCF/DPC). **Item 3. Processo nº**
46 **23080.018199/2017-31. Requerente: Edison Tadeu Lopes Melo. Solicitante:**
47 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ. Assunto: Apreciação do segundo termo aditivo**
48 **ao convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a**
49 **Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Rede**
50 **Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que tem por objetivo a execução do projeto de**
51 **extensão intitulado “Projetos, implantação e operação de meios e serviços de redes**
52 **avanzadas junto às instituições conectadas ao PoP-SC/RNP”. Valor: R\$ 168.440,04.**
53 **Relator: Conselheiro Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do
54 Parecer nº 233/2019/CC, favorável à aprovação do termo aditivo ao convênio. Em discussão,
55 o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 4. Processo nº 23080.063517/2017-19.**
56 **Requerente: Celso Peres Fernandes. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ.**
57 **Assunto: Apreciação de termo aditivo ao acordo de cooperação firmado entre a**
58 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa,**
59 **Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), o qual**
60 **tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa “Imago3D: Rocha Digital Aplicada**
61 **a Sistemas Porosos Multiescalares”. Valor: R\$ 100.318,80. Relator: Conselheiro Oscar**
62 **Ricardo Janesch.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 243/2019/CC,
63 favorável à aprovação do termo aditivo ao acordo de cooperação. Em discussão, o Conselho
64 aprovou por unanimidade o parecer. **Item 5. Processo nº 23080.042785/2016-16.**
65 **Requerente: Marcos Antônio Morgado de Oliveira. Solicitante: Coordenadoria de**
66 **Contratos Fundacionais – CCF/DPC. Assunto: Apreciação do aditamento ao Contrato**
67 **nº 49/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
68 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por**
69 **objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Cursos Extracurriculares de**
70 **Línguas Estrangeiras”. Valor: R\$ 757.262,63. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo**
71 **Janesch.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 232/2019/CC, favorável à
72 aprovação do aditamento ao contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o
73 parecer. **Item 6. Processo nº 23080.074255/2019-80. Requerente: Bruno Augusto Mattar**
74 **Carciofi. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ. Assunto: Homologação do**
75 **termo de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
76 **(UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a**
77 **Whirlpool S.A., que tem por objetivo a execução do projeto de ensino intitulado**
78 **“Modelagem Matemática das transformações de alimentos durante o cozimento na**
79 **cavidade de fornos domésticos/ *Mathematical modeling of food cooking into a commercial***
80 ***oven cavity*”. Valor: R\$ 382.036,26. Relator: Conselheiro Ariovaldo Bolzan.** Com a
81 palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 231/2019/CC, favorável à aprovação da



82 homologação do termo de convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o
83 parecer. **Item 7. Processo nº 23080.049157/2011-57. Requerente: Antônio Munarim.**
84 **Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº**
85 **217/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
86 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) com o objetivo de**
87 **executar o projeto de extensão intitulado “Desenvolvimento da educação do campo em**
88 **Santa Catarina”. Valor: R\$ 108.939,08. Relatora: Conselheira Cristina Luz Cardoso.**
89 Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 240/2019/CC, baixando em
90 diligência o processo. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item 8.**
91 **Processos relativos a doação, baixa e tombamento. Solicitante: Departamento de Gestão**
92 **Patrimonial (DGP). Assunto: Apreciação em bloco dos processos relativos a doação,**
93 **baixa e tombamento. Relator: Comissão de Doação, Baixa e Tombamento.** Com a
94 palavra, o senhor presidente procedeu à leitura do Parecer nº 238/2019/CC, favorável à
95 aprovação da doação, da baixa e do tombamento dos bens citados nos processos e na
96 solicitação listados a seguir. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer da
97 comissão que tratou dos seguintes processos: 23080.071237/2019-46; 23080.071209/2019-
98 29; 23080.071194/2019-07; 23080.071185/2019-16; 23080.070873/2019-51;
99 23080.070861/2019-26; 23080.070849/2019-11; 23080.070843/2019-44;
100 23080.070835/2019-06; 23080.070824/2019-18; 23080.070810/2019-02;
101 23080.040414/2017-81; 23080.051921/2014-05; 23080.064685/2019-93;
102 23080.064140/2019-87; 23080.062926/2019-60; 23080.046159/2019-41;
103 23080.064578/2018-84; 23080.061313/2019-13; 23080.050389/2019-13;
104 23080.045389/2019-93; 23080.036974/2019-01; 035600/2015; 23080.050127/2018-60;
105 23080.067022/2018-40; 23080.050583/2017-29; 23080.066234/2018-18;
106 23080.056074/2015-48; 23080.019695/2017-11; 23080.051234/2018-13;
107 23080.048600/2018-49; 23080.008943/2016-17; 23080.073979/2015-82;
108 23080.031868/2019-22; 23080.073298/2019-48; 23080.073423/2019-10;
109 23080.073406/2019-82; 23080.073878/2019-35; 23080.012728/2017-93;
110 23080.074509/2019-60; 23080.044193/2014-77; 23080.029215/2019-83;
111 23080.025822/2019-74; 23080.025821/2019-20; 23080.031653/2019-10;
112 23080.030620/2016-00; 23080.028896/2012-96; 23080.007881/2012-94;
113 23080.073402/2019-02; 23080.081598/2019-09; 23080.081650/2019-19;
114 23080.081606/2019-17; 23080.081630/2019-48; 23080.081718/2019-60;
115 23080.081721/2019-83; 23080.081724/2019-17; 23080.081729/2019-40;
116 23080.072735/2019-14; 23080.060382/2017-30; 23080.012791/2017-20; e
117 23080.008781/2018-71. Em seguida, o senhor presidente procedeu à leitura do Parecer nº
118 237/2019/CC, propondo a baixa em diligência da Solicitação nº 055010/2019. O Conselho
119 aprovou por unanimidade a posição da Comissão de baixar em diligência o processo
120 relacionado à solicitação. **Item 9. Processo nº 23080.074987/2019-70. Requerente: Graziela**
121 **de Luca Canto. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF/DPC.**
122 **Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
123 **Catarina (UFSC) e a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**
124 **(FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Apoio à**
125 **inserção da extensão nos currículos de graduação da UFSC”. Valor: R\$ 1.000.000,00.**
126 **Relator: Conselheiro Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do
127 Parecer nº 235/2019/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho
128 aprovou por unanimidade o parecer. **Item 10. Processo nº 23080.080060/2019-79.**
129 **Requerente: Janaína das Neves. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais**
130 **– CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal**
131 **de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

132 (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Centro
133 Colaborador em alimentação e nutrição do escolar de Santa Catarina – CECANE/SC –
134 Descentralização 2020”. Valor: R\$ 536.957,00. Relator: Conselheiro Carlos Luiz
135 Cardoso. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 236/2019/CC, favorável à
136 aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **Item**
137 **11. Informes gerais.** O presidente colocou em votação a minuta da resolução referente ao
138 procedimento administrativo que determina que os projetos deverão ser encaminhados ao
139 Conselho de Curadores para análise e apreciação somente após a apresentação de declaração
140 por parte da Pró-reitoria ou setor administrativo responsável da Universidade, atestando o
141 cumprimento de todas as exigências legais e administrativas, e que o descumprimento de tal
142 determinação ocasionaria a devolução do processo ao remetente. Em discussão, o Conselho
143 aprovou por unanimidade a minuta de resolução. O presidente agendou a próxima sessão
144 ordinária do Conselho de Curadores para o dia 19 de fevereiro de 2020, e o Conselho aprovou
145 a data da sessão. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e
146 encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Artur Rocha Silva, administrador dos Órgãos
147 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo
148 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.


Cláudio




Kenedy Ribicatto


Yelmaesia